



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 638/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente, **seja realizada a pintura das faixas de pedestres na Rua Julia Calhau Rodrigues no Bairro Nova Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres deveria ser uma sinalização de promoção de cidadania para quem precisa ir e vir, senão fosse a quantidade de problemas encontrados na hora de atravessar as vias. Estruturas com a pintura apagada ainda são constantes em nosso município, pois o tráfego de veículos é constante.

Todavia, vale ressaltar que tal medida seja atendida com urgência, devido à grande movimentação de alunos nos bueiros de entrada e saída do Colégio Objetivo. O intenso fluxo dos veículos e de crianças nesses locais elevam os riscos de algum acidente e reforçam a necessidade de pintura da faixa de pedestre em frente e nas proximidades da escola.

A população pede por uma solução o mais rápido possível para que posse ter mais segurança ao transitar pelas nossas ruas.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete Ver. Rita de Cássia S. B., 18 de novembro de 2013.

As.) VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente